

# INDEPENDENTE

Typographia,  
Impressão e Administração  
RUA DA RAINHA, 120

GUIMARÃES, 28 DE SETEMBRO DE 1907

Director e proprietario—Antonio José da Silva Basto Junior

Condições d'assignatura  
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.  
Publicações—Annuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## Victorias na Africa

Emquanto certa imprensa republicana sem escrúpulos, se entretinha alarmando o espirito publico e lançando a consternação no seio das familias com falsas noticias sobre as campanhas d'Africa, annunciando revezes, que sabiam ser falsos, pois nenhuma informação os auctorisavam, os nossos intrepidos soldados, longe de mãe-patria, rodeados de inimigos, caminhavam de victoria em victoria, vingando de uma maneira que não mais esquecerá, aquelles que nos mesmos sitios haviam mordido o pó na derrota de 1904.

As valentes e corajosas tropas portuguezas mostraram mais uma vez, quanto podem e quanto valem, se as inspira o santo e nobre amor da patria, se as impulsiona o desejo de infligir um merecido castigo áquelles que n'uma surpresa, puderam pela força do numero triumphar de um punhado de valentes que apesar de tudo soube fazer pagar bem cara a sua morte.

Em todo o paiz a noticia do recente triumpho das nossas armas causou uma commoção bem facil de avaliar. As noticias pessimistas dos jornaes republicanos, ditadas por inconfessaveis intuitos politicos, causavam profunda dôr nos ingenuos que ainda cahem em acredital-os. Aquelles que nessas inhospitas paragens tinham parentes ou amigos juntavam á dôr de os perder a dôr do vexame da patria.

Felizmente chegaram as noticias. Em vez dos desastres annunciados pelos republicanos, os nossos soldados tinham conseguido uma brilhante victoria. O espirito publico jubilou. De norte a sul do paiz se têm feito manifestações de regosijo cheias de calor e de entusiasmo e o governo tem recebido milhares de telegrammas de regosijo.

E' certo que o sangue portuguez correu, e que entre os brados de alegria hão de deslizar lagrimas por aquelles que deram a sua vida para o conseguimento da victoria. Mas não ha triumphos que não sejam pagos em sangue e estamos certos de que aquelles que em Africa morreram, acabaram satisfeitos se souberam que assim contribuíram para a victoria portugueza.

Descontentes só os repblicos das gazetas annunciadoras de desastres, que apenas na sua imaginação existiam. Esses é que levam o seu furor politico ao ponto de desejar uma derrota que lhes podesse servir os mesquinhos interesses, embora á custa da vergonha e de desolação da patria.

## Mensagem de agradecimento

O snr. Presidente do Conselho recebeu a seguinte mensagem de agradecimento:

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> snr. Conselheiro de Estado João Franco Castello Branco.—Os abaixo assignados, operarios moradores da villa da Marinha Grande, veem por este meio manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> e ao governo o seu muito reconhecimento pelo acto de justiça que fez aos operarios da Real Fabrica da Marinha Grande, rescindindo o contracto de arrendamento da mesma fabrica, como na antiga e incessante supplica que os operarios vinham fazendo a todos os governos.

Quasi dois annos decorreram de incessante lucta, com que esta população soffreu as maiores privações e amarguras, sem todavia perder a esperança de fazer ouvir as suas queixas e fazer vingar a sua justiça.

Coube a V. Ex.<sup>a</sup> a gloria de lha conceder, e jámais o nome de V. Ex.<sup>a</sup> e o do actual snr. Ministro de Fazenda se apagará da nossa memoria, como os d'aquelles a quem a Marinha Grande mais deve e mais venera.

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—N'uma hora em que toda a nação applaude intimamente a orientação sempre honrada e sempre justa do Governo, que todos os dias favorece e incita os que trabalham, quer com a sua firme iniciativa, quer com o seu exemplo de auctoridade e de energia, não será demais esta nossa humilde e sentida homenagem.

Com ella, que nós queremos tornar bem publica, vae para o paiz inteiro a certeza de que o governo a que V. Ex.<sup>a</sup> dignamente preside fez uma vez mais, desassombradamente, justiça aos fracos contra os fortes e poderosos, levou a alegria a muitos lares, tirou da miseria muitas familias, habitando-nos, a nós todos a ganharmos o nosso pão pelo trabalho, que sempre desejamos e pedimos.

Bem haja V. Ev.<sup>a</sup> e bem haja o Governo.

Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> aceitar o modesto tributo na nossa gratidão, e estar certo do sincero desejo, nosso e das nossas familias, de que Deus conserve a sua vida, que tão precisa e tão necessaria é á prosperidade da nossa querida patria.

Marinha Grande, 20 de setembro de 1907.

(Seguem-se tresentas e trinta e oito assignaturas).

## CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 4 de Setembro

(Conclusão)

Demais com a resolução tomada pela Camara na sessão d'hoje em obediencia aos usos e costumes locais estão, em grande parte e quanto é justo, acauteladas as exigencias do publico e por conseguinte, mediamente os interesses do requerente se estes devem ter algum pèzo na dispensa das determinações legais que aliaz devem vizar os interesses geraes. E finalmente, ainda que a Camara se inclinasse ao deferimento d'esta reclamação, seria necessario que o estabelecimento do requerente fosse unica e exclusivamente do artigo sobre que reclama e não, como é, d'outros artigos, que outros commerciantes vendem ao Domingo.

6.º Quanto á reclamação dos trez donos de botequins, da povoação de Vizella, embora estejam em condições algum tanto especiaes na epocha balnear, é todavia esta Camara de parecer que não deve ser attendida. Militam as mesmas considerações que ficam expostas no n.º 2.º e que aqui se dão por reproduzidas, accrescendo ainda a circumstancia de que n'aquella povoação ha outros cafés além dos requerentes, que nada reclamaram, e por isso tratando-se sómente da conveniencia d'alguns interessados não é por este criterio que deve ser justificada a referida disposição do decreto.

7.º Quanto á reclamação dos donos de botequins das Caldas das Taipas, a Camara, pelas razões que deixa dictas nos numeros 2.º e 5.º, entende que não deve ser deferida.

Officios:

Do snr. Inspector da 3.ª circunscrição d'instrução primaria, com sede no Porto, sob o n.º 232 com data de 2 do mez corrente, communicando que s. ex.<sup>a</sup> o snr. Ministro do Reino, no processo de criação da escola do sexo feminino da freguezia de S. Miguel das Caldas, ordenou que esta funcione em duas turmas, em vista da insufficiencia da casa offerecida, e bem assim de que o parecer do Conselho Superior de Instrução Publica, é de que deve ser creada uma nova escola para creanças do mesmo sexo, afim de poderem ambas funcionar regularmente, tornando-se necessario que a Camara promova a criação da nova escola, com previa observancia das formalidades regulamentares; inteirada.

Do Meretissimo Governador Civil, d'este districto, sob o n.º 408 com data de 31 do mez findo, enviando com a competente nota d'approvação as plantas das expropriações a fazer nas vertentes de nascente e poente do Monte da Penha, para exploração d'aguas; inteirada.

Dos moradores das freguezias da Costa e Urgezes, pedindo para que da agua que a Camara anda a explorar no Monte da Pe-

nya, seja estabelecida ahi uma fonte ou bica para seu consumo; com parecer do snr. vereador respectivo, volte.

De Maria da Conceição Dias Ferreira, da freguezia de Taboaddello, d'este concelho, pedindo licença para construir uma morada de casas terreas com frente para a estrada municipal da Vacca Negra a Pombeiro, lanço desde Covas a S. Simão; á Repartição d'Obras para informar e volte.

De diversos proprietarios da freguezia de Infias, pedindo para que seja cumprida rigorosamente a postura de 14 de abril de 1890, tendente a evitar os damnos causados com o apascentamento de cabras; inteirada e tomado em consideração.

De José Pedro, morador na Senhora da Guia, d'esta cidade, pedindo licença para collocar na frente do predio do seu estabelecimento nma taboleta com os seguintes dizeres: Hospedaria de José Pedro; concedida.

Do Dr. Antonio Coelho da Motta Prego, proprietario d'esta cidade, pedindo licença para vedar um triangulo de terra para junctar a outra que possui no lugar da Carvalheira, freguezia de Longos, confinante com a antiga estrada de Braga; concedida devendo o alinhamento ser demarcado pela Repartição d'Obras Municipaes.

Sessão ordinaria de 18 de Setembro de 1907

Presidente o ex.<sup>mo</sup> snr. Abade João Gomes d'Oliveira Guimarães; vereadores os ex.<sup>mos</sup> snrs. Gualdino Pereira, Alvaro Costa, Freitas Ribeiro, José Pinheiro e Salgado; secretario interino, João de Souza Dias.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão anterior pelas 12 horas do dia foi pelo snr. presidente declarada aberta a sessão.

Cumpridas as formalidades legais procedeu-se ás seguintes

Arrematações:

Do rendimento da barraca designada pelos n.ºs 21, 22 e 23 da Praça do Mercado, d'esta cidade, pelo tempo d'um anno a contar do dia 29 do corrente mez, sob a base de licitação de 14.775 reis. Foi adjudicada a Domingos de Carvalho Prado, da rua de Camões, d'esta cidade, pela dita quantia, como tudo consta do auto que se lavrou e fica junto ao respectivo processo.

Do rendimento da barraca da mesma Praça do Mercado, designada pelos n.ºs 25 e 26, por igual tempo d'um anno, sob a base de licitação de 9\$850 reis. Foi adjudicada ao dito Domingos de Carvalho Prado pela quantia de 9\$950 reis, como consta do auto que se lavrou e fica junto ao respectivo processo.

Não havendo licitante á morada designada pelo n.º 37 da dita Praça do Mercado, e sendo esta a segunda praça annunciada, resolveu-se auctorizar o snr. presidente a proceder ao arrendamento por ajuste particular.

Não havendo licitantes ao rendimento de parte do Quintal da

casa do Tribunal Judicial e aos escorros da agua do tanque existente na cêrca do extincto convento das Dominicais, cujas arrematações foram annunciadas para o dia de hoje, resolveu se que voltem á praça na proxima sessão do dia 25 do mez corrente.

Officios:

Do snr. Administrador d'este concelho, sob n.º 524, com data de 11 do corrente mez, participando que no dia 12 do dito mez reassume as funções do seu cargo; inteirada.

Do mesmo, sob n.º 634 com data d'hoje, informando que s. ex.<sup>a</sup> o snr. Governador Civil d'este districto, em telegramma de 16 do mez corrente, lhe communicou que foi tomado na devida consideração o que se pedia acerca do estabelecimento thermal das Caldas das Taipas, e bem assim que ia promover na conformidade do officio n.º 302 de 12 do dito mez; inteirada.

## EPHEMERIDES INEDITAS

SETEMBRO

Dia 29

1683—O D. Prior estando em Aveiro, escreve em resposta ao cabido, indicando-lhe a forma como na capella real eram feitas as demonstrações funebres ás pessoas reaes; afim de se regular nos suffragios que ia fazer pela alma d'el-rei D. Affonso VI.

Dia 30

1641—O cabido de Guimarães requer ao de Braga *sede vacante* para que seja posto perpetuo silencio na causa que o promotor da mitra interposera contra o mestre escola, arcipreste e outros conegos, vigario de S. Torquato e notario Diogo da Barca, por occasião de abrirem a sepultura do dito Santo, em 1637, cuja causa estava parada.

OCTUBRO

Dia 1

1832—Chegam alguns soldados do exercito miguelista, feridos no ataque de 29 de setembro ás linhas do Porto, e dão entrada no hospital militar de S. Francisco. No archivo da Misericordia consta terem dado entrada no dito hospital, que era da sua administração, 38 militares de diferentes regimentos e batalhões evacuados da Formiga.

Dia 2

1886—Decreto concedendo á camara de Guimarães, por ella e mais dois terços dos cidadãos reconhecidos no concelho o terem requerido, a organização da de Lisboa (autonoma), com as modificações estabelecidas na secção 2.ª capitulo 1.º, titulo 4.º do codigo administrativo que estava em vigor.

Dia 3

1628—O cabido *sede vacante* delibera por unanimidade que o conego e licenciado Francisco de Freitas fosse privado do officio de vigario geral, suspenso e privado de voz activa e passiva por 1 anno, suspenso de todos os officios do cabido e privado, e incapaz de ter outros, e privado dos fructos e distribuições quotidianas; isto por ter revelado segredo e documentos á parte adversa, sobre uma demanda que corria em Lisboa.

Dia 4

1888—Chega a esta cidade um «Pára Raios» destinado a ser collocado na torre da Penha, sendo para ahi conduzido no dia seguinte.

Dia 5

1722—Alvará regio prorogando por mais dez annos aos officiaes da camara da villa de Guimarães as imposições d'um ceitil em cada quartinho de vinho que se vendesse atabernado e no szeitel, carne e pescado, para a criação dos engeitados, concertos dos canos da agua e para os pobres da Misericordia.

J. L. de F.



**Parabens**

Fazem annos desde o dia 29 de Setembro a 5 de outubro :

A ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> :

Dia 29—D. Anna Candida da Cunha.

E os snrs. :

Dia 29—Dr. Antonio Pinheiro Torres;

» » —Francisco Ribeiro de Faria;

Outubro:

Dia 2—Bernardo Correia Leite d'Almada (Azenha);

» 5—Agostinho da Costa Oliveira Bastos.

**CORREIO DAS SALAS**

Tem estado em Vidago, a uso de aguas, o nosso estimado conterraneo e amigo snr. Arnaldo Augusto de Souza Queiroz, distincto capitão de engenharia.

Regressa na proxima segunda-feira da Povoia de Varzim em companhia de sua ex.<sup>ma</sup> familia o snr. Antonio José da Silva Basto.

Da sua casa de Paradella, em Agueda, já regressou a Braga S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Snr. Arcebispo Primaz D. Manoel Baptista da Cunha.

Encontram-se na sua quinta do Noval, em Souto, o ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques, illustre Ministro de Estado Honorario, sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filho Arthur.

Da estancia de Entre-os-Rios já regressou ás Caldas de Vizella acompanhado de sua extremosa esposa o nosso presado amigo snr. Francisco Joaquim Cardoso.

De regresso do Bom Jesus do Monte, chegou a Guimarães na semana passada o nosso amigo e collega snr. Antonio Infante, distincto capitão de infantaria.

Regressou da Povoia de Varzim acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa o snr. Domingos José Pires, proprietario do Grande Hotel do Tournal, d'esta cidade.

De regresso de Villa do Conde, é esperado por estes dias em Guimarães o snr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, meretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Da sua quinta do Louro, em Famalicão, regressou a Guimarães, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> familia, o snr. Joaquim Martins de Oliveira Costa, estimado industrial d'esta cidade.

Estiveram na Povoia de Varzim, na quinta-feira da semana passada os snrs. Jeronymo de Castro, Eduardo Pires de Lima, Armando da Costa Nogueira, Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas, Joaquim Penafort Lisboa, José Francisco Gonçalves Guimarães e Abel Cardoso.

Da Povoia de Varzim segue por estes dias, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa e galante filha, para a sua quinta de Boamense, em Cabeçudos, Famalicão, o snr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, distincto delegado do procurador regio n'esta comarca.

Está a veranejar, em Villa Nova de Sande, acompanhado de sua dedicada esposa, o nosso estimado amigo snr. José Borges Teixeira de Barros.

Vimos n'esta cidade o snr. dr. Eduardo José da Silva Carvalho, muito digno juiz de direito na comarca de Felgueiras.

Em companhia de suas ex.<sup>mas</sup> thias encontra-se a veranejar na Quinta da Boucinha, na freguezia de S. Lourenço de Sande o snr. dr. João Rocha dos Santos.

Esteve na Povoia de Varzim, de visita a sua ex.<sup>ma</sup> familia, o snr. Antonio de Freitas Ribeiro.

Em companhia de sua dedicada sobrinha, D. Roza Fernandes de Castro Marinho, parte amanhã, com demora d'algumas semanas, para a sua srazível Quinta da Taipia, na freguezia d'Athães, o nosso presadissimo amigo rev. Padre Francisco Ventura de Souza Marinho, abastado proprietario e capitalista, d'esta cidade.

Partiu hontem para a Povoia de Varzim de visita a sua ex.<sup>ma</sup> irmã, D. Maria de Freitas Martins Sarmiento, o nosso presado amigo snr. Manoel de Freitas Aguiar, digno secretario da Administração d'este concelho.

Acompanhado de sua familia partiu na sexta-feira da semana passada para Mathosinhos o snr. Alcino da Costa Machado, distincto capitão d'infantaria 20.

De regresso de Fafe, onde foi praticar uma operação, vimos n'esta cidade o abalsado clinico snr. dr. Daniel de Mattos, lente cathedratico da faculdade de Medicina, da Universidade de Coimbra.

Vimos ha dias em Guimarães, o snr. Avelino Armindo Vieira Soares Leite, escrivão notario no juizo de direito da comarca de Setubal.

Em serviço d'inspecção a diversos estabelecimentos pyrothechnicos esteve em Guimarães de passagem para Aroza, o capitão de artilharia snr. José Manoel Joaquim Ribeiro.

Tambem aqui esteve o capitão d'engenharia snr. Adriano de Sá, auctor do projecto das obras de saneamento da cidade do Porto.

Chegou do Bom Jesus do Monte, em Braga, o snr. conego dr. Aarão Pereira da Silva, distincto professo do Seminario-Lyceu d'esta cidade.

Regressaram da Povoia de Varzim os snrs. Joaquim Sampaio Guimarães e Luiz José Fernandes Junior intelligente amanuense da administração d'este concelho.

**Subscripção**

Um dos alumnos mais classificados do nosso Lyceu, achando-se sem meios para abertura de matricula e compra dos livros do terceiro anno, recorre ao bom coração dos leitores do Independente, certo de que o não fará em vão.

Subscreveram os ex.<sup>mas</sup> snrs:

João de Meira . . . . .	500
Anonymo S. . . . .	15000
A. P. . . . .	100
Dr. Antonio Vicente Leal Sampaio . . . . .	500
Annibal Vasco Leão . . . . .	500
Manoel M. Barboza d'Oliveira . . . . .	500

**ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL**

Esta collectividade, sempre incansavel em procurar obter para a sua classe e para esta cidade, elementos que lhe possam dar vida e progresso, fortalecendo e avigorando o seu desenvolvimento economico, aproveitou a occasião em que o ex.<sup>mo</sup> Ministro da Guerra tracta de alterar a actual organização do nosso exercito, de representar a Sua Magestade El Rei pedindo o estabelecimento da séde d'um districto de recrutamento de reserva n'esta cidade. Segue a representação:

Senhor

A Associação Commercial de Guimarães, constando-lhe que a actual organização do nosso exercito e dos serviços que com elle intimamente se relacionam, vae brevemente ser alterada d'harmonia com o alto fim a que elle se destina e conforme os justos interesses dos povos que annualmente lhe pagam o tributo, sem duvida o mais honroso, mas tambem o mais pesado que póde exigir-se, vem perante Vossa Magestade pedir respeitosa-mente que a cidade de Guimarães, como todas as razões o indicam e justificam, fique sendo a séde d'um districto de recrutamento e reserva.

A cidade de Guimarães, como centro de um dos mais populosos concelhos do paiz, em frequentes relações commerciaes e com facil viação para os concelhos visinhos, com tradições militares que vem desde antigos tempos tem portanto motivos de sobejo para considerar uma injustiça a collocação da séde do districto de reserva n.º 20 em qualquer povoação que não seja a séde do regimento do mesmo numero.

E mais que uma injustiça, Senhor, é uma violencia feita aos habitantes do seu concelho, obrigando-os,

para tratar qualquer assumpto que se prenda com o districto de reserva, a uma jornada longa e dispendiosa, feita a uma terra que fica no extremo do territorio abrangido pelo mesmo districto.

Não quer a Associação Commercial de Guimarães, prejudicar com o seu pedido os legitimos interesses da villa de Amarante; mas o que não póde nem deve é querer que se lhe sacrificuem os interesses não menos justos e legitimos d'uma população numerosa e trabalhadora, como é a d'esta cidade e concelho. N'estes termos

Pede a Vossa Magestade a graça de lhe deferir

A Direcção

João Fernandes de Mello, José de Freitas Costa Soares, José da Silva Guimarães, Camillo Laranjeiro dos Reis, Rodrigo José Leite Dias, João Rodrigues Loureiro e Aureliano Fernandes.

A mesma Associação, manifestando o seu regosijo pela gloria do nosso exercito no continente africano, enviou os seguintes telegrammas:

Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Guerra e Ministro da Marinha.

A Associação Commercial de Guimarães, regosijada pelo heroico feito das armas portugezas campanha contra cuamatás, victoria que affirma a bravura dos que pelejam pelo prestigio da patria contra o genio insubmissivo, felicita na pessoa de V. Ex.<sup>as</sup>, exercito e marinha, pela gloria dos nossos valorosos guerreiros em Angola, cujas tradições de intrepidez e patriotismo honradamente mantem.

Presidente da Associação Commercial de Guimarães.

Ex.<sup>mo</sup> Presidente de Conselho de Ministros.

A Associação Commercial de Guimarães, manifestando seu entusiasmo pela victoria das tropas portugezas na campanha contra cuamatás, endereça a V. Ex.<sup>a</sup> intimas felicitações pelo brilhante feito das nossas armas.

Presidente da Associação Commercial de Guimarães.

O illustre Ministro da Guerra dignou-se responder na forma seguinte:

Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Associação Commercial de Guimarães.

Em nome do exercito e marinha agradeço felicitações e entusiasticas manifestações patriotismo e congratulo-me com os membros da Associação Commercial de Guimarães glorioso feito das nossas armas.

Ministro da Guerra.

**Delivrance**

Teve ha dias o seu bom successo dando a luz uma formosa creanga do sexo masculino a ex.<sup>ma</sup> esposa do snr. José de Freitas, de Guimarães.

Os nossos parabens.

**Pagamento de contribuições**

E' na proxima segunda-feira que termina o prazo para pagamento da 2.<sup>a</sup> prestação das contribuições do Estado, visto que o snr. ministro da fazenda não póde prorogar esse prazo além do fim do mez corrente.

**Concorrentes ás escolas primarias**

Pela direcção geral de instrucção publica foi á assignatura regia o decreto contendo as seguintes disposições:

1.<sup>a</sup>—Nos concursos de escolas primarias não poderão ser admitidos como candidatos os individuos que, sendo já professores officiaes, não tenham mais de um anno de bom e effectivo serviço nas escolas em que foram ultimamente providos, nos termos do paragrapho 2.<sup>o</sup> do artigo 144.<sup>o</sup> do Regulamento de 29 de setembro de 1903.

2.<sup>a</sup>—Aos concursos não poderão tambem ser admittidos individuos estranhos que exerçam funcções publicas, de facto incompativeis com o magisterio, como parochos, musicos e pharmaceuticos de partido e outros em que a mesma incompatibilidade se realice, sem que ao respectivo requerimento de concurso juntem declarações de optarem unica e exclusivamente pelo exercicio do magisterio.

§ unico.—O processo de concurso de qualquer escola primaria deve sempre findar com a nomeação do primeiro classificado, embora este não chegue a tomar posse.

§ unico.—Findo o praso legal de posse, não tendo sido prorogado por motivo justificado, nos termos do paragrapho 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> do artigo 36.<sup>o</sup> do decreto numero 8 de 24 de dezembro de 1901, tem de abrir-se novo concurso para provimento de escolas, nos termos ordinarios da lei.

**As reclamações do clero**

Os parochos do concelho de Cintra enviaram um telegramma ao snr. ministro da justiça, pedindo que sejam publicadas o mais breve possivel as providencias reclamadas na representação entregue pela concessão do clero portuguez em 3 de julho passado.

**Nascimento**

A ex.<sup>ma</sup> esposa do snr. Antonio d'Araujo Salgado, benquista negociante d'esta praça, teve na passada terça-feira o seu bom successo na Povoia de Varzim, dando á luz, com muita felicidade, duas robustas creanças do sexo feminino.

Parabens.

**Novo jornal**

No dia 7 de outubro proximo começará a publicar-se no Porto um novo jornal com o titulo *Meio Dia*, cuja direcção litteraria está a cargo do snr. Freitas junior. O jornal é semanal e publicar-se-ha ás segundas-feiras de tarde.

**Contribuição predial**

O *Diario do Governo* publicou no dia 19 do corrente o decreto que fixa na importancia de reis 2.710:189\$210 o contingente da contribuição predial do anno civil de 1907, o qual é repartido pelos diversos districtos administrativos do continente e ilhas adjacentes, como indica a tabella annexa ao mesmo decreto.

Por essa tabella tocam: ao districto do Porto, 281:661\$241; ao de Aveiro, 113:000\$000; ao de Braga, 183:541\$408; ao de Bragança, 93:000\$000; ao de Vianna do Castello, 116:000\$000; e ao de Villa Real, 116:772\$287 reis.

**Missões ultramarinas**

Foi collocado como missionario em Timór o nosso conterraneo rev. Horacio Pereira da Silva, alumno do Collegio das Missões Ultramarinas, que no corrente anno se ordenou presbytero.

**Adiantamento de juros**

A Agencia do Banco de Portugal, em Braga, mediante um pequeno desconto, adianta o pagamento dos juros semestraes de todos os titulos da divida publica e das seguintes obrigações: Companhia dos Tabacos, Camara Municipal de Lisboa e Porto, Credito Predial, Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes e Atravez d'África, Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro, Companhia das Aguas, Banco Nacional Ultramarino e Classes Inactivas.

**Senhora das Neves**

No domingo passado realisou-se na capella de S. Chrispim a festividade de Nossa Senhora das Neves.

De manhã houve missa cantada a grande instrumental, com exposição do Santissimo, subindo ao pulpito, ao Evangelho, o rev. Padre Joaquim Ferreira de Freitas, bondoso e digno prior da freguezia de S. Paio d'esta cidade.

A' noite houve um concorrido arraial com musica, fogo preso e iluminação.

**Carreira de tiro**

Seguiu para a Carreira de tiro em Espinho afim de alli receber a competente instrucção, uma força de 40 praças de infantaria 20 sob o commando do snr. alferes Lapa.

**Licença**

Foi concedido ao tenente de infantaria 18 sr. Gaspar do Couto Ribeiro Villas gozar em Guimarães a licença da junta que ultimamente lhe foi arbitrada.

**Notas de 2\$500**

Foi prorogado, pela direcção geral do Banco de Portugal, até ao dia 10 de outubro, o prazo para a troca de notas de 2\$500 reis que foram retiradas da circulação.

**Concurso**

Devendo realizar-se brevemente o concurso para preenchimento de vagaturas de aspirantes auxiliares do quadro telegrapho postal, foi feito convite aos sargentos do exercito que se acham classificados para empregos publicos de 1.<sup>a</sup> classe para concorrerem aos referidos logares devendo os que assim o desejem, fazerem suas declarações para poderem ser submettidos ao exame a que se refere o regulamento de 19 d'outubro de 1900.

**Serviço no ultramar**

Declarou que deseja ir servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 o sargento ajudante snr. Arthur de Souza Mascarenhas.



**Professores interinos dos lyceus**

A direcção geral de instrucção publica expediu uma circular a todos os reitores de lyceu, mandando observar as disposições da circular numero 1, de 15 de setembro de 1906, e do aviso de 17 de outubro do mesmo anno, relativos á escolha de professores provisórios.

O «Diario do Governo», já publicou um aviso, convidando os individuos que se julguem nas condições legais e pedagogicas para a regencia interina das disciplinas lyceas, a apresentarem, querendo, os seus requerimentos aos reitores dos respectivos lyceus até ao dia 1 de outubro proximo, inclusivé.

Os requerimentos devem ser acompanhados de documentos comprovativos das habilitações litterarias dos candidatos.

De harmonia com o parecer do conselho superior de instrucção publica, o snr. ministro do reino determinou que para a regencia provisoria de geographia tanto póde servir, como habilitação, o curso de letras ou o de sciencias dos lyceus.

No Instituto Escolar Hermano, á rua das Lamellas, 29, ainda se admittem alguns alumnos internos e continuarão a funcionar, no proximo anno lectivo, as aulas de commercio e o curso de explicações, com os mesmos professores: José Maria Fiuza, Francisco Martins Ferreira e Antonio Hermano Mendes de Carvalho. As condições constam do programma, que estará ás ordens dos interessados.

**Reforma administrativa e reforma eleitoral**

Diz-se que as reformas administrativa e eleitoral serão publicadas brevemente, acrescentando-se que em virtude da primeira as camaras municipaes ficarão logo dissolvidas, nomeando se commissões administrativas para as substituir. As eleições camarárias só se effectuarão depois da organização de um novo recenseamento, cuja elaboração levará alguns mezes. Relativamente ás eleições de deputados o governo só as determinará quando o julgar opportuno.

**Novas estampilhas**

Vão ser substituidas por outras, de typo diverso, as seguintes estampilhas: imposto do sello, contribuição industrial, contribuição de juros, justiça, leis sanitarias, propinas de matricula e especialidades pharmaceuticas.

Para esse effeito, cessará em 31 de dezembro do corrente anno a circulação e validade do typo de estampilhas com aquellas designações, actualmente em uso, e começará a adoptar se em 1 de janeiro de 1908 o padrão destinado a este anno.

A troca pelas da nova emissão effectuar-se-ha na recebedoria da receita eventual, nas dos bairros e concelhos do continente e ilhas, durante o mez seguinte áquelle em que terminar o periodo de validade, devendo os respectivos recebedores enviar á casa da moeda as estampilhas em seu poder, mandadas retirar da circulação.

Decorridos que sejam aquelles prazos, não serão accéites para nenhum effeito nem serão trocadas na Casa da Moeda as estampilhas declaradas caducas, devendo os escriptvães de fazenda e da receita eventual, quanto aos recebedores que deixarem de cumprir o preceito estabelecido no numero anterior, incluir na tabella de cobrança relativa ao mez immediato as importancias das estampilhas que deixarem de ser entregues.

Sobre as estampilhas destinadas á cobrança do imposto, devido por

espectaculos publicos, observar-se-hão, quanto á sobrecarga e collocação, as disposições das portarias de 19 de janeiro de 1906.

**Nova fórmula de franquia**

No *Diario do Governo* veio ha dias publicado o seguinte:

«Reconhecendo-se a conveniencia de se adoptar uma nova fórmula de franquia da taxa de 80 réis, em consequencia de terem sido alterados os portes das correspondencias para o estrangeiro pela convenção da União Postal Universal, celebrada no congresso de Roma em 1906; determina S. M. el-rei, pela secretaria de Estado dos negocios das obras publicas commercio e industria, que seja creado um novo sello postal d'aquella taxa.»

**Franquias Postaes**

A começar no dia 1 do proximo mez d'outubro a franquia das correspondencias para todos os paizes estrangeiros, com excepção da Hespanha, fica estabelecida da fórma seguinte:

Cartas: até 20 grammas, 50 réis; cada 20 grammas ou fracção a mais 30 réis.

Bilhetes postaes: simples, 20 réis; com resposta paga, 40 réis.

Cartões postaes: cada um 50 réis.

Jornaes e impressos: cada 50 grammas ou fracção, 10 réis.

Jornaes para o Brazil: cada 50 grammas ou fracção, 5 réis.

Amostras sem valor: até 100 grammas, 20 réis; cada 50 grammas ou fracção a mais, 10 réis.

Manuscriptos: até 250 grammas, 50 réis; cada 50 grammas ou fracção a mais, 10 réis; avisos de recepção, 50 réis; premios de registo, 50 réis.

A' franquia das correspondencias destinadas á Hespanha e ás colonias portuguezas continua sendo a que se acha actualmente em vigor.

**Fallecimento**

Na terça feira, 17 do corrente, foi acometido d'uma congestão cerebral, na occasião em que se encontrava no estabelecimento commercial do snr. José Joaquim de Souza Felix, d'esta cidade, o snr. Francisco Martins, casado, negociante da freguezia de S. Verissimo de Lagares do concelho de Felgueiras.

Recolhido immediatamente ao Hospital da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidade, foi accometido por um novo ataque que o fulminou.

O cadaver seguiu no carro funerario de S. Domingos para o cemiterio parochial da freguezia de S. Verissimo, onde foi dado á sepultura.

Acompanhou o feretro o dignissimo paroco da mesma freguezia rev. Padre Hilario Lucio Pereira Leite.

**Mercado**

No mercado d'hoje 28 de setembro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	900
Centeio . . . . .	550
Milho Alvo . . . . .	750
Milho branco . . . . .	630
" amarello . . . . .	600
Feijão vermelho . . . . .	13250
" branco . . . . .	13000
" amarello . . . . .	13000
" rajado . . . . .	800
" fradinho . . . . .	750
Vinho tinto . . . . .	900
Aguardente . . . . .	33700
Azeite . . . . .	63300
Batatas . . . . .	480
Ovos, duzia . . . . .	160
Gallinhas, uma . . . . .	600

**Arrematação**

2.ª Publicação

No dia seis d'outubro proximo, ao meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude de carta precatoria vinda da comarca de Santo Thyrso e extrahida dos autos d'execução hypothecaria, que alli promove Gabriel Cardozo Fanzeres, da cidade do Porto, contra D. Maria Roza d'Araujo, viuva, e seus filhos Narciso Marques d'Abreu, solteiro, maior, estes do logar de Passos, freguezia de Santa Christina de Serzedello, d'esta comarca, e Manoel Pereira da Cunha e esposa D. Rosa Ermelinda de Jesus, da rua d'Alegria, d'esta cidade,—se hão-de vender em hasta publica, pelo maior lanço obtido, os seguintes bens immobiliarios, situados na dita freguezia de Serzedello:

Leira de Pena Sardinha, terra de matto com pinheiros, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:009, a fl.º 159 v.º do L.º B. 32;

Leira da Casa Nova, terreno de matto com carvalhos e pinheiros e uma pequena horta com arvores avidadas, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:004;

Deveza do Carvalho, terra de matto com carvalhos novos e pinheiros, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:010, como fazendo parte d'este predio;

Leira do Pinhal, composta de terreno de matto com pinheiros e carvalhos, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:008, a fl.º 159 do L.º B. 32;

Leira da Agra de Passos, terra de matto com carvalhos e alguns pinheiros novos, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:006, a fl.º 158 do L.º B. 32;

Leira na Agra de Passos, terra de matto com carvalhos, pinheiros e sobreiros, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:007, a fl.º 158 v.º do L.º B. 32;

Leira do Souto, terra de matto com carvalhos, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:005, a fl.º 157 v.º do L.º B. 32;

O assento do casal de Passos ou quinta de Passos, que se compõe de casas sobradadas e telhadas, para habitação de senhorios, e de casas terras e telhadas, para habitação de caseiros, cortes coluadas, eido, duas eiras, sendo uma terrea e outra ladrilhada, terras d'horta, laranjal, campo da Porta, e campo do Forno, tudo junto e unido, achando-se descripto na Conservatoria sob o n.º 9:997, a fl.º 153 v.º do L.º B. 32, e sendo certo que o dito campo do Forno tem agua da poça do Crasto;

Campo da Trezadega, terra lavradia com arvores de

vinho e oliveiras, com agua da poça do Crasto, descripto na Conservatoria sob o n.º 9:999, a fl.º 154 v.º do L.º B. 32;

Leira do Souto, terreno lavradio com arvores avidadas e terreno de matto com carvalhos, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:001, a fl.º 155 v.º do L.º B. 32.

Campo da Agra, terreno lavradio com arvores avidadas e com agua da poça do Crasto, descripto na Conservatoria sob o n.º 10:000, a fl.º 155 do L.º B. 32;

Campo da Vinha, tambem conhecido por campo da Lagoeira, terra lavradia com arvores de vinho e fructa, descripto na Conservatoria sob o n.º 9:998, a fl.º 154 do L.º B. 32;

Campo do Moinho, composto de terra lavradia com arvores avidadas, com seu moinho, dois lameirinhos ao poente e outros dois e uma devezinha com carvalhos ao lado do nascente, com agua de rega e lima do ribeiro e da presa Grande, descripto na Conservatoria sob o n.º 10:003, a fl.º 156 v.º do L.º B. 32;

Campo do Ribeiro, tambem chamado da Ribeira, com uma horta ao nascente, tudo terra lavradia com arvores de vinho, com agua da presa Grande e descripto na Conservatoria sob o n.º 10:003;

Leira da Bicha, terra lavradia com arvores avidadas, descripta na Conservatoria sob o n.º 10:002, a fl.º 156 do L.º B. 32;

Campo das Laranjeiras, composto de terra lavradia com arvores de vinho e fructa e com agua da poça do Crasto, descripto na Conservatoria sob o n.º 10:003;

Estes predios são de natureza de prazo, foreiros a Domingos Ribeiro da Costa Sampaio, solteiro, maior, proprietario, da rua de Camões, d'esta cidade, com o foro de 40 réis e laudemio de quarentena, pago por dia de S. Miguel, 29 de setembro de cada anno, e foram avaliados, com deducção do mesmo foro e laudemio, na quantia de reis 6.437\$145 pela qual serão postas em praça.

Uma leira de terra lavradia com laranjeiras e fructeiras e arvores de vinho, a que chamam A Cavada, com um pequeno coberto colmada e uma eira de pedra na frente, descripta na Conservatoria sob o n.º 24:924, a fl.º 73 v.º do L.º B. 71, foi avaliada na quantia de 40\$000 reis e por ella será posta em praça.

Os mencionados bens foram penhorados na já dita execução e d'elles é depositario Antonio Pinto Teixeira da Costa, casado proprietario, do logar do Regalo, da freguezia ad Serzedello.

Ficam citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 31 d'agosto de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito, 2.º substituto,

Antonio Baptista Leite de Faria.

O escripto do 4.º officio,

Joaquim Penafort Lisboa.

**EDITAL**

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

1.ª Publicação

Faz saber que no dia 23 do proximo mez d'outubro, pelas 12 horas da manhã, nos Paços do concelho, tem de arrematar-se em hasta publica o arvoredo existente na area occupada pelo projecto da nova cadeia e ruas d'accessão, n'esta cidade, em terrenos ultimamente expropriados ao Ex.ºº Conde d'Azenha e que pertenciam á Quinta das Lamellas, junto á rua d'Arcella, a saber: 17 carvalhas; 3 castanheiros; 4 figueiras; 13 laranjeiras; 3 nogueiras, e diversas pereiras, tudo sob a base de licitação de 48\$500 reis, e com a condição de ser removido do local no prazo de oito dias a contar da data da entrega.

E para constar se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares mais publicos.

Guimarães, 27 de setembro de 1907. E eu João de Souza Dias, secretario interino da Camara o subscrevi.

O Vice-presidente da Camara,

João Gualdino Pereira.

**Escola Municipal Nocturna**

Está aberta a matricula para a frequencia da Escola Municipal Nocturna que funciona no extincto convento de Santa Rosa de Lima (Dominicas).

Os individuos que queiram frequental-a podem fazer a sua inscripção em todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Tanto a matricula como a frequencia é gratuita.

A aula abre-se no dia 3 de outubro e funciona desde as 7 ás 9 horas da noite.

O professor,

Padre Antonio Garcia Guimarães



ANTIGA HOSPEDARIA TRAZ DE S. PAIO

DE

RODRIGO BORGES NOGUEIRA

GUIMARÃES

Este estabelecimento acaba de passar por importantes transformações, sendo-lhe introduzidos melhoramentos que o tornam commodo e confortavel.

E' dirigido com o maior esmero pelo seu proprietario, encontrando-se actualimente montado com o maximo asseio, dispondo de magnificos aposentos, excellent tratamento e mocidade de preços.

O seu proprietario espera dever a fineza da visita dos seus amigos es estimados freguezes, certos de que haverá sempre o maximo escrupulo em todo o serviço d'esta casa.

Magnificos vinhos verdes, das melhores procedencias do Minho.

Idem do Alto Douro, a 80, 120 e 160 reis, garantindo-se a sua especialidade.

Tambem se encontra á venda carboneto de calcio para gaz acetylene de 1.<sup>a</sup> qualidade.

GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA

DE

IGNACIO JOSÉ DE SÁ

79—Rua das Lamellas—81

(PROXIMO AO TRIBUNAL)

GUIMARÃES

Encarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construcção de charrettes

CONSTRUÇÕES DIVERSAS

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.

FABRICA

DE

FUNDAÇÃO E SERRALHERIA VIMARANENSE

GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos e modelos mais em evidencia nas principaes cidades estrangeiras, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares, arados, bombas para poços, cosinhas para lenha e carvão, cruces e emblemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada collecção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicação da sciencia medica.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços

O PROPRIETARIO,

José Mendes de Castro.

VENDE-SE

A Quinta de Selho de Cima, situada na freguezia de S. Miguel de Creixomil, d'este concelho.

Paga de renda 9 carros de medidas.

Tem muita agua e fica junta á estrada real de Guimarães a Villa Nova de Famalicão, no logar da Pisca, a pequena distancia d'esta cidade.

Quem pretender pôde dirigir-se para informações á Administração do «Independente».

“O CERA DE MILHO,”

Que é o melhor destruidor dos Ratos, Ratazanas, Toupeiras e Ralos, vende-se nas principaes pharmacias e drogarias do paiz.

O seu deposito geral no Norte do Paiz é no Porto na drogaria Lopes, R. das Flores 30.

Não ha depositos nas provincias, deixando pois de ser depositario em Guimarães a Pharmacia Alves Mendes.

Vermifugo Borges

Como remedio sempre certo e infalivel na expulsão de todos os vermes do canal intestinal, o—Vermifugo Borges—deve ser receitado, pela Ex.<sup>ma</sup> Classe Medica, com a maxima confiança e acceite pelo publico, como um dos melhores medicamentos contra vermes; é d'incontestavel efficacia e de facil applicação. Tanto em adultos, como em creanças o —Vermifugo Borges—não tem rival, sendo considerado, por distinctissimos medicos, superior a todos os vermifugos que nos vêm do estrangeiro.

Numerosos attestados.

Preço d'um frasco 210 reis

Por duzia tem desconto

Deposito em Guimarães

Pharmacia Alves Mendes.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Pharmacia Borges, Santo Thyrso.

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades. Espera merecer a attenção do publico.

JOH. HITZEMANN

49, RUA DAS FLORES, 51—PORTO

Telegrammas—ALPHA-PORTO

Telephone—N.º 356

Machinas a vapor, Turbinas a vapor, Caldeiras

Transmissão de força por electricidade da casa OERLIKON

Representante de ERNEST GREIHER & C.<sup>o</sup>, em Manchester

Machinas de fição, construcção Tweedales & Smalley.

Teares para todos os generos de tecidos lisos, machineta Jacquard.

Installações completas de branqueamento, estamparia, tinturaria e acabamentos.

Cardas, machinas para acabamento de flanelas; patente Monfolts.

Apparelhos de tingir algodão ou lã em rama, meadas ou bobinas, Patent Obermaier.

Machinas de seccar algodão ou lã PATENT SLHILDE

Calandras e machinas de acabamento da casa Weisbach em Chemntz

Installação e transformação de fabricas de moagem, da Casa DAVERIO—ZURICH PLANTAS E ORÇAMENTOS GRATIS

Deposito de todos os utensilios para fabricas Agente em Guimarães

João de Castro Mendes da Cunha

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA

W DE W

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA

27—Rua Nova de Santo Antonio—29

Especialidade em CATELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães

Pentes de chifre. Canalisações e accessorios.

Ferramentas para diferentes misteres.

Todas as materias primas para a industria metallurgica etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

Agente da Sociedade Portugueza de Seguros

BURYS & CO SHEFFIELD BURYS & C.<sup>o</sup>, LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas maças, fabricada de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

TYPOGRAPHIA

W DE W

ALBANO PIRES DE SOUSA

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.